



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0813

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

8º TERMO ADITIVO

PÁGINA 03 A 04:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0813

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº 027/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 021/2022. Processo Apenso nº 199/2025. Contratado. Link Card Administradora de Benefícios LTDA. Objeto: Fica Aditado em 13,21925%, ou seja, **R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)** de Diesel S10 para o Meio Ambiente, **R\$ 23.960,00 (vinte três mil novecentos e sessenta reais)** de Diesel S10 para o Ensino Fundamental, **R\$ 23.960,00 (vinte três mil novecentos e sessenta reais)** de Diesel S10 para o Ensino Superior, **R\$ 53.910,00 (cinquenta e três mil novecentos e dez reais)** de Diesel S10 para o Serviço de Estradas e **R\$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais)** de Diesel S10 para o Departamento de Saúde, conforme Cláusula décima quarta do referido contrato. Assinatura: 29/01/2025. Guzolândia-SP, 31/01/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA 9º TERMO ADITIVO

Contrato nº 027/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 021/2022. Processo Apenso nº 083/2025. Contratado. Link Card Administradora de Benefícios LTDA. Objeto: Fica Aditado em 0,21356%, ou seja, **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** de Diesel S10 para o Setor de Merenda Escolar, conforme Cláusula décima quarta do referido contrato. Assinatura: 29/01/2025. Guzolândia-SP, 31/01/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 050, de 31 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 059, de 11 de março de 2024, que designou
Servidor **GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE PAULA**, para responder pelo cargo de Chefe
de Almoxarifado, constante no referente salarial “8” do quadro de Servidores desta
Municipalidade, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0813

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 049, de 31 de janeiro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR, as Portarias: nº(s). 047 e 048, ambas de 30 de janeiro
de 2025.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4